



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000488-64.2021.5.02.0601

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/04/2021

Valor da causa: R\$ 31.456,00

Partes:

RECLAMANTE: ANA PAULA FEITOSA FONTES

ADVOGADO: RONNY APARECIDO ALVES ALMEIDA

RECLAMADO: PLANETA KIDS -ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME

ADVOGADO: ANTONIO GOMES BARBOSA

RECLAMADO: CLAYTON TOSHIO MITSUNARI

ADVOGADO: ANTONIO GOMES BARBOSA

RECLAMADO: PATRICIA FELIX MITSUNARI

RECLAMADO: OSVALDINA PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: CLAYTON TOSHIO MITSUNARI

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE ITANHAEM



Matrícula Nº
140757

MATRICULA Nº 140.757	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM AGUAPEÚ	FOLHA 1
CADASTRO LOTE 016 QUADRA 009 RUA 23		Nº

IMÓVEL : 0 lote de terreno nº 016 da quadra 009 do JARDIM AGUAPEÚ, município de Itanhaém, medindo 25,00ms de frente para a Rua 23, por 100,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.500,00ms², confrontando de um lado com o lote 15, de outro lado com os lotes 17, 19 e 20 e nos fundos com uma viela.

PROPRIETÁRIOS : JOSÉ VERGARA FILHO, RG. 342.521, e sua mulher RUTH BRITO VERGARA, RG. 6.665.831, CIC. do casal nº 017.739.848/53; JOSÉ VERGARA, RG. 277.920, e sua mulher ELZA DE GIOVANNI VERGARA, RG. 152.772, CIC. do casal nº 017.739.928/72; FRANCISCO VERGARA, RG. 2.607.390, e sua mulher NEIDE RIBEIRO VERGARA, RG. 168.207, CIC. do casal 141.377.048/72; ESPÓLIO DE WILSON BARBOSA RIBEIRO, CIC. 344.475.208/34; MAURICIO FRAGOAS OGANDO, RG. 4.579.336, e sua mulher LEONOR VERGARA FRAGOAS, RG. 541.406, CIC. do casal nº 017.739.418/87; PEDRO VERGARA, RG. 3.397.701, e sua mulher CONSUELO MELEIRO VERGARA, RG. 2.893.482, CIC do casal 017.740.508/20; WALDOMIRO VERGARA, RG. 2.792.062, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FROTA VERGARA, RG. 231.097, CIC. do casal nº 017.740.268/72; ARGEMIRO VERGARA, RG. 2.794.097, e sua mulher MARIA REGINA TELLES VERGARA, RG. 346.396, CIC. do casal nº 160.087.318/91; HERMINIO VERGARA, RG. 1.998.405, e sua ex-mulher MARIA CELINA BARBOSA FLEURY DA SILVEIRA, RG. 1.407.851, divorciados, inscritos no CIC. sob nºs. 146.570.908/87 e 006.634.618-97; ANTONIO VERGARA, RG. 2.622.233, e sua mulher TEREZINHA FERNANDES VERGARA, RG. 3.917.364, CIC. do casal nº 158.304.118/49, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, com endereço comercial na Rua Itororó, 130.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 3.591, neste Registro; e R.5 - Matrícula nº 19.508 (loteamento registrado sob nº 1 na Matrícula nº 132.158, nos termos da Lei 6.766/79). Itanhaém, 21 de Julho de 1987.
O Escrevente Autorizado : _____

Av.1 - Itanhaém, 21 de Julho de 1987.
Procede-se a esta averbação para ficar constando que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 20% da área do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF (artº. 1º da I.N. nº 002/80, de atendimento ao que determina a Lei Federal nº 4.771 - Código Florestal - arts. 16 e 44), conforme Averbação nº 3, feita na Matrícula nº 132.158, em 02/02/87.
O Escrevente Autorizado : _____

R.2 - Itanhaém, 21 de Julho de 1987.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de Maio de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 497, fls. 015, os proprietários venderam o imóvel a WALDEMAR ARIAS GOUVEA, brasileiro, assessor administrativo, RG. 2.748.694 e CIC. 043.689.248-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JUREMA DE JESUS FRUTUOSO ARIAS, brasileira, do lar, RG. 7.874.008, domiciliado em Santos-SP, à Rua Julio Conceição, 174, aptº. 06, Vila Mathias, pelo preço de Cz\$ 10,00 (inclusive o valor de outro imóvel).
O Escrevente Autorizado : _____

Av.3 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0BC649D0-7C06-40EF-BBC7-0613AE313305>

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MOD. 52 CONTINUA NO VERSO

MICROFILMADO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Folha N.º

1v.º

Compra, de 28 de dezembro de 2000, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 919, páginas 193/194 e do Requerimento da interessada, datado de 01 de março de 2002, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **201.108552**, conforme provou com o Recibo de Imposto, exercício de 2002, expedido pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.

Nos termos da Escritura e do Requerimento referidos na Av.3, os proprietários **WALDEMAR ARIAS GOUVÊA** e sua mulher **JUREMA DE JESUS FRUTUOSO ARIAS** (CPF. 133.758.828-82), já qualificados, venderam o imóvel a **MARIA TEREZA FERNANDES**, brasileira, telefonista, divorciada, RG. 9.322.157-SP e CPF. 884.461.158-91, domiciliada em Itanhaém-SP, na Rua Altair Branco n.º 110, Jardim Aguapeú, pelo preço de R\$ 8.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 948, páginas 147/148, a proprietária **MARIA TEREZA FERNANDES**, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel a **JURANDYR BEZERRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, RG. 15.949.662-7-SP e CPF. 543.782.497-15, domiciliado em Santos SP, na Avenida Senador Feijó n.º. 768, apt.º. 054, Encruzilhada, pelo preço de R\$ 5.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º. 1024/2004-ebn, de 22 de dezembro de 2004, da Promotoria de Justiça de Itanhaém, para ficar consignado a existência do Inquérito Civil n.º. 72/01 - Habitação e Urbanismo, em curso na referida Promotoria, referente ao loteamento Jardim Aguapeú, conforme averbação n.º. 6, feita em 11/01/2005, na matrícula n.º 132.158.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 17 de fevereiro de 2011, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1137, pags. 201/203, para ficar constando que a Rua 23 teve a sua **denominação alterada** para Rua Altair Branco e que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **201.009.016.0000.108552**, conforme provou com a xerox do Demonstrativo de Cálculos, exercício de 2011, expedido pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.8 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Nos termos da Escritura referida na Av.7, o proprietário qualificado no R.5, vendeu o imóvel a **MARIA TEREZA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, telefonista, RG. 9.322.157-SP, CPF. 884.461.158-91, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n.º. 2331, neste Registro, com **ADEMIR DOS SANTOS**, brasileiro, soldador, RG. 7.134.672-7-SP, CPF. 731.624.778-91, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Vereador José Santino de Souza, n.º. 1135, Savoy II, pelo preço de R\$ 4.100,00.

O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 16/11/2022 13:41:13



Matrícula N.º
140.757

Ficha Nº
02

R. 9 - 140757 - Itanhaém, 05 de julho de 2017.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de junho de 2017, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.345, págs. 147/152, os proprietários qualificados no R.8, venderam o imóvel a **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, brasileiro, comerciante, RG. 32.079.535-4-SSP/SP, CPF. 222.487.778-17, e sua mulher **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, brasileira, professora, RG. 34.314.183-8-SSP/SP, CPF. 320.869.938-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, na Rua Canário, nº 43, Quadra 19, lote 12, Condomínio Aruã Eco Park, Parque Residencial Itapeti, pelo preço de R\$ 35.000,00. (Protocolo nº 4188-14 - 28/06/2017).
O Escrevente Autorizado

AV.10 - 140757 - Itanhaém, 19 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais com Caução, datado de 16 de julho de 2018 e Requerimento do interessado, datado de 10 de fevereiro de 2021, para ficar constando que os proprietários **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, e sua mulher **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, já qualificados, deram o imóvel em **caução** aos locadores **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, RG nº 18.430.731-SSP/SP, CPF nº 118.493.078-30, brasileiro, empresário, casado e **CLAUDIA ROSEANE NUNES DE FIGUEIREDO**, RG nº 21.974.786-6-SSP/SP, CPF nº 132.466.738-96, brasileira, empresária, casada, residentes e domiciliados na Rua José Aldo Piassi, 272, São Miguel Paulista, na cidade de São Paulo-SP, como garantia da locação objeto do Contrato citado, nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº. 8.245 de 18/10/91, no qual figura como locatários **BRUNA JORGE**, RG nº 41.741.099-SSP/SP, CPF nº 350.418.178-80, brasileira, divorciada, terapeuta, residente e domiciliada na Rua José Aldo Piassi, 74, Casa 12, São Miguel Paulista, na cidade de São Paulo-SP; e **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, e sua mulher **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, já qualificados. Valor base: R\$ 90.000,00. (Protocolo nº. 4188-14 - 06/04/2021).
O Escrevente Autorizado

AV.11 - 140757 - Itanhaém, 09 de fevereiro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0005122-47.2021.8.26.0005, no qual figuram como Exequentes: **JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO**, CPF nº 118.493.078-30 e **CLAUDIA ROSEANE NUNES DE FIGUEIREDO**, CPF nº 132.466.738-96 e como Executados: **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, CPF nº 222.487.778-17 e **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, CPF nº 320.869.938-70, emitida em 28 de janeiro de 2022, pelo 4º Ofício Cível de São Miguel Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/01/2022. Valor da Dívida: R\$ 47.972,21. Depositário: **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**. (Protocolo nº. 504.937 - 28/01/2022).
O Escrevente Autorizado

AV.12 - 140757 - Itanhaém, 18 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2022 às 16:21:38h, Protocolo nº. 202203.0916.02043789-IA-170, Processo nº. 10006156620215020612, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**,
- continua no verso

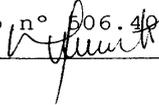
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

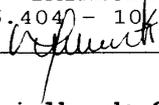


Matrícula N.º
140.757

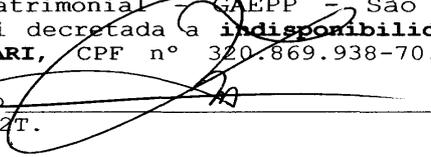
Ficha N.º
2v.-

CPF n.º 222.487.778-17. (Protocolo n.º 506.404 - 10/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
120915331000000031388022Q.

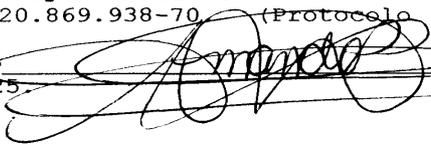
AV.13 - 140757 - Itanhaém, 18 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.12, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, CPF n.º 320.869.938-70. (Protocolo n.º 506.404 - 10/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
120915331000000031388122O.

AV.14 - 140757 - Itanhaém, 04 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/05/2022 às 16:59:01h, Protocolo n.º. 202205.3016.02172257-IA-080, Processo n.º. 10004251520215020609, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, CPF n.º 320.869.938-70. (Protocolo n.º 509.417 - 31/05/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
120915331000000034256022T.

AV.15 - 140757 - Itanhaém, 08 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/08/2022 às 09:16:13h, Protocolo n.º. 202208.3009.02325988-IA-030, Processo n.º. 10004459720215020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PATRICIA FELIX MITSUNARI**, CPF n.º 320.869.938-70. (Protocolo n.º 513.027 - 31/08/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153310000000379198225.

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade acesse <https://registraradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0BC649D0-7C06-40EF-BBC7-0613AE313305>

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Matrícula N.º

140757

Ficha N.º

03

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 140757 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 11 de novembro de 2022, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 11 de novembro de 2022. Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C300000038050922R .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://registraradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0BC649D0-7C06-40EF-BBC7-0613AE313305>

140757



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 16/11/2022 13:41:13



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=0BC649D0-7C06-40EF-BBC7-0613AE313305>

EM BRANCO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 16/11/2022 13:41:13



Assinado eletronicamente por: THYAGO RAFAEL DE CARVALHO - Juntado em: 30/11/2022 12:38:50 - 43eab66
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22113012384128800000281161911?instancia=1>
Número do processo: 1000488-64.2021.5.02.0601
Número do documento: 22113012384128800000281161911

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43eab66	30/11/2022 12:38	CLAYTON e PATRICIA - IMÓVEL MAT 140757	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis